



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL Nº 10/2024 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Sr. Elimar Tomaz Pacheco, Prefeito Municipal de Cidreira, no uso de suas atribuições legais, tornam de conhecimento público, por este Edital, a data e os de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão nos municípios de **Bal. Pinhal, Cidreira, Imbé e Tramandaí/RS**, no dia **09/06/2024, DOMINGO**, nos turnos **manhã e tarde**.

1 DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, PROFESSORES (EXCETO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIE) E FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO – TURNO MANHÃ

1.1.1 TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da grade de respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos***.
- c) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos**.
- d) Início das Provas: **09 (nove) horas e 40 (quarenta) minutos**.

1.2 CARGOS DE NÍVEL NÍVEL TÉCNICO, MÉDIO COMPLETO, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIE. – TURNO TARDE

1.2.1 TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da grade de respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **14 (quatorze) horas***
- c) Horário de fechamento dos portões: **15 (quinze) horas**.
- d) Início das Provas: **15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos**.

(*) Solicitamos aos candidatos que cheguem no local de realização de prova com antecedência para evitar aglomerações. Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.3 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.5 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **02 (duas) horas** do início.

1.6 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.7 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

ATENÇÃO!

1.8 No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

1.9 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

2. Serão aplicados todos os procedimentos descritos nos itens 6 e 7 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

Cidreira 31 de maio de 2024.

Elimar Tomaz Pacheco

Prefeito Municipal